



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 62/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Aruanã, nº 280/352, Conjuntos 1 e 6, Sítio Tamboré/Jubran, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.537.747/0001-10 e Inscrição Municipal nº 5.33871-4, representada neste ato por seu procurador, o senhor **ALLAN LOURENÇO DI FRAIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 33.379.273-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 314.146.368-90, residente e domiciliado à Avenida Ragueb Chohfi, nº 880, Apto 46 T2, Jardim Três Marias, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2021, firmado em 28/05/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 57/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 62/2021 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 2.5 da Cláusula 2ª do Contrato nº 62/2021, em aproximadamente 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) o preço constante do item 2.1 da Cláusula 2ª do referido instrumento, o que corresponde a um valor unitário de R\$ 0,032 (trinta e dois milésimos de real) e total estimado de R\$ 70.272,00 (setenta mil, duzentos e setenta e dois reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos referidos setores.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 62/2021 firmado em 28/05/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 26 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN LOURENÇO DI FRAIA
Data: 26/05/2023 16:44:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLAN LOURENÇO DI FRAIA
Importinvest Importação e Comércio Ltda

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


ADRIANA DE FÁTIMA ANDRADE
Fiscal do Contrato

Assinado digitalmente por
LUIS CARLOS RINALDI:
05327124800
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Foxit Reader Versão: 9.7.0
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

Testemunhas:

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89